

RESOLUÇÃO CME/THE N° 015/2024

Prorroga, até 31 de março de 2025, a renovação de autorização e funcionamento das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o processo constituído para execução dos Projetos de Combate a Incêndio e Pânico pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, com foco na renovação de autorização de funcionamento constantes na Resolução CME/THE N° 006/2023 e no prazo para conclusão desse procedimento,

CONSIDERANDO a decisão na Sessão Plenária do dia 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de março de 2025, o vencimento dos atos de autorização de funcionamento e de reconhecimento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, especificados na Resolução CME/THE N° 006/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

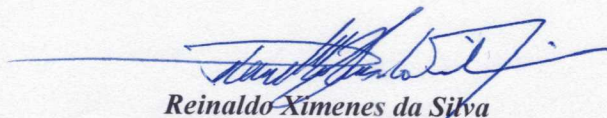
Art. 3º - A presente Resolução foi aprovada por maioria na sessão plenária de 21 de novembro de 2024.

Hostiza Machado Vieira Neves

Hostiza Machado Vieira Neves

Presidente do CME/THE

HOMOLOGO a Resolução CME/THE N° 015/2024 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 19 de dezembro de 2024.



Reinaldo Ximenes da Silva

Secretário Municipal de Educação